



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

ROL DE RESPONSÁVEIS

Rol de Responsáveis	Nome	CPF	Endereço Residencial	Endereço Eletrônico (E-mail)	Período de Ocupação do Cargo		Número do Ato de Nomeação*/ Contrato
					Início	Fim	
Responsável pelas Contas	ANTÔNIA COSTA MARQUES	033.367.595-95	RUA ROBÉRIO DIAS, Nº 103. CENTRO, CEP: 49280-000 Tomar do Geru/SE	nenamarques@gmail.com	01/01/2023	-	Ata
Responsável pelo Setor Contábil	JOSÉ VALMIR DOS PASSOS	116.567.785-72	Rua Propriá, 280. Centro CEP 49010-020 Aracaju/ SE	valmir@catconsultoria.com.br	02/01/2023	31/12/2023	Contrato 2/2023
Responsável pela Unidade de Controle Interno	LUCIANO NONATO DA COSTA	950.040.925-91	PCA PEDRO S COSTA, Nº 43.CENTRO, CEP: 49280-000 Tomar do Geru/SE	lucianononatadacosta@gmail.com	03/03/2022	-	PORTARIA Nº08/2022
Responsável pelas Contratações / Pregoeiro	MAGNO DE JESUS ARAUJO	063.769.805-38	RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 51.CENTRO, CEP: 49280-000 Tomar do Geru/SE	magnosantos96@hotmail.com	27/03/2023	-	PORTARIA Nº006/2023

*Ato de Nomeação em anexo

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
SergipeOfício Único do Distrito de
Tomar do Geru

02/01/2023 09:00

http://



20230102090007

ESCREVENTE AUTORIZADA

Ata da Sessão Especial para o compromisso de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Tomar do Geru, realizada às 09:00h do dia 01 de janeiro de 2023. Bienio 2023/2024.

Às nove horas do dia 01 de janeiro de 2023, na sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tomar do Geru, sob a presidência da vereadora Antônia Costa Marques, com a presença dos vereadores: Edeleide Velames da Silva Guimarães, José Velames da Silva, Newton de Araujo Santos, Jackson dos Santos Nascimento. A Senhora Presidenta fez a chamada nominal dos Vereadores presentes. Em seguida a senhora Presidenta falou sobre o objetivo da sessão e convidou a vice-presidenta Edeleide Velames da Silva Guimarães, o secretário José Velames da Silva e a Presidenta eleita Antônia Costa Marques, para ocuparem seus lugares na mesa Diretora desta Casa e assim os declarou empossados para o biênio 2023 à 2024. Continuando a senhora Presidenta já empossados, agradeceu aos seus colegas Vereadores e franqueou a palavra a seus colegas Vereadores, que abordaram seus parabéns e desejos para o ano vindouro e os próximos trabalhos. Após concluir os pronunciamentos, a senhora Presidenta agradeceu a todos que participaram desse momento importante, e sem mais para falar, declarou encerrada a sessão, e para constar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores quem mais desejar. Tomar do Geru/Se, primeiro de janeiro de dois mil e vinte

e três. Antoniamia COSIA MARQUES

Edelaide Velames da Silva Guimarães
Jon' Velous da Silva

Personas dos Santos nascimento

Maria e Mica dos Santos

Edulvina dos Santos

Almeida dos Santos

Rua no 123

Bairro de S. Francisco

Mãe de S. Francisco

Mônica Alves Lima

Magnus Santos de Jesus *(Ass)*

Flora Santos Aguiar Pinheiro

Almeida Batista de Santana

Edulvina dos Santos

Maria Matias Guimarães de Araújo

Somália de Araújo nascimento

Antônio Velame de Jesus

Almeida Costa de Jesus

(Ass)

Domingos Rodrigo Moraes Guimarães

Sebastiana Viana dos Santos

SELO DIGITAL
Tribunal de Justiça de Sergipe

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe

Ofício Único do Distrito de Tomar do Geru

02/01/2023 09:00



700000479671707

https://www.jus.br/x/UJZEX3

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO

Ofício Único do Distrito de Tomar do Geru

02/01/2023

JUCIMARA GUIMARÃES REIS
ESCREVENTE AUTORIZADA

COTA	
Emolumentos	R\$ 126,12
PGRU	R\$ 25,22
Selo	R\$ 0,00
Total	R\$ 151,34
Selo nº	
Guia nº	17723000004

JUCIMARA GUIMARÃES REIS
ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DO OFÍCIO ÚNICO DE TOMAR DO GERU

Registrado em 02/01/2023

No Livro "A" : 8 as Fls. 116/117

Sob nº de ordem 41

Protocolado no Livro nº 02

Sob nº 43 dou fé.

Tomar do Geru/SE 02/01/2023

JUCIMARA GUIMARÃES REIS
ESCREVENTE AUTORIZADA



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

Portaria nº 08/2022

De 03 de março de 2022

Nomeação de Cargo em Comissão

A Sra. Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Tomar do Geru, neste Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 01 – Nomear para o Cargo em Comissão de **Assessor de Controle Interno**, deste Poder Legislativo, o Sr. **Luciano Nonato da Costa**, brasileiro, nascido em 05 de dezembro de 1978, portador do RG nº 1419343/SSP-SE e inscrito no CPF sob nº 950.040.925-91, com filiação João Bispo da Costa e Ana Dalva de Souza Nonato Costa.

Art. 02 – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Tomar do Geru/SE,
03 de março de 2022.

Antônia Costa Marques

Pres. da Câm. Mun. de Ver. de Tomar do Geru/SE

Conforme dispõe o art. 77, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na Imprensa Oficial do Município (Quadro de Avisos).

Câmara Municipal, 03 de março de 2022.

Emilena dos Santos Araújo
Sec. Geral



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

PORTARIA 006
De 27 de Março de 2023

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Tomar do Geru.

A Presidente da Câmara Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2022 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Tomar do Geru, o servidor **MAGNO SANTOS DE JESUS, CPF nº 063.769.805-38.**

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Tomar do Geru, os servidores: **MARIA ALINE COSTA LIMA, CPF nº 072.720.025-90, MARIA ROSANA SALUSTIANO SANTIAGO, CPF nº 038.791.585-09.**

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Tomar do Geru - SE, 27 de março de 2023

Antônia COSTA MARQUES

Antônia Costa Marques

Pres. da Câm. Mun. de Ver. de Tomar do Geru/SE